DECRETO Nº 059/2026

REVOGA O DECRETO 077/2025, DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO SELBACH, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 3.049/2014 de 15 de julho de 2014 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação mediante sorteio de prêmios em dinheiro a todos os cidadãos que comprarem no município de Selbach

Parágrafo único – A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome dos contemplados, em ordem decrescente de classificação, e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br .

Art. 2º - A premiação e mês de sorteio de que trata este Decreto encontra-se discriminada na tabela abaixo, os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data da homologação do sorteio, no endereço Largo Adolfo Albino Werlang nº14 Centro, com o responsável pela entrega Sr. Fabrício Schneider, pelo e-mail adm@selbach.rs.gov.br e/ou Srª Júlia Weber Sipp, pelo e-mail gabinete@selbach.rs.gov.br, telefone (54) 3387.1144, sob pena de caducar o direito.

Data do Sorteio	Prêmio
Janeiro/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Fevereiro/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Março/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Abril/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Maio/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada

Junho/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Julho/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Agosto/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Setembro/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Outubro/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Novembro/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada
Dezembro/2027	02 prêmios no valor de R$ 250,00 cada

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Selbach/RS, 30 de outubro de 2026.

MICHAEL KUHN:00875714048
Assinado de forma digital por MICHAEL KUHN:00875714048
Dados: 2026.10.30 09:45:36 -03'00'

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em 30.10.2026

FABRICIO SCHNEIDER:02331858012
Assinado de forma digital por FABRICIO SCHNEIDER:02331858012
Dados: 2026.10.30 09:45:52 -03'00'

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento.